



Nova Glória

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GLÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2026 CONTRATO Nº 111/2026. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74, inciso V e §5º, c/c Lei Municipal nº 1.076/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA GLÓRIA, Estado de Goiás, CNPJ nº 00.098.095/0001-28. CONTRATADOS: MARINALDO EVARISTO - CPF nº XX.524.XXX-87, e CLÁUDIA RIBEIRO MACIEL EVARISTO - CPF nº XXX.810.XXX-53. OBJETO: Aquisição de imóvel urbano constituído por gleba destacada do remanescente do Lote Rural nº 1.427, com área total de 48.873,35 m², inscrito sob a Matrícula nº 1.776 no Cartório de Registro de Imóveis competente, destinado à implantação de programa habitacional de interesse social e à instalação de infraestrutura pública municipal, inclusive nova garagem municipal. VALOR CONTRATADO: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.50.16.482.2015.1.264.4.4.90.61 - Ficha 246 e 08.60.16.482.2015.1.246.4.4.90.61- Ficha 492. VIGÊNCIA: 03 (três) meses. Nova Glória/GO, 02 de setembro de 2026. CARLOS WILSON MARTINS DE JESUS - Agente de Contratação

Protocolo 650277

Ouvidor

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO: MUNICÍPIO DE OUVIDOR - CNPJ nº 01.131.010/0001-29 publica que, conforme Primeira Ata de Sorteio - arquivos disponíveis no site do Município, CONTRATA o Leiloeiro Oficial, Senhor Paulo de Oliveira Azevedo - CPF nº 510.482.801-87, RG nº 2598323 SSP/GO e JUCEG nº 112/22 - Contrato nº 025/2026 - protocolo nº 4316/2026, para realização do primeiro leilão oriundo do CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 006/2026 - PROCESSO Nº 2674/2026. Ouvidor, 03 de setembro de 2026. Cébio Machado Nascimento - Prefeito.

Protocolo 650182

Palmelo

Extrato Termo de Convalidação - Edital de Chamamento Público nº 01/2026. Edital Aldir Blanc de Fomento Cultural- Ações Formativas e Manifestações Culturais. O Município de Palmelo-GO, por intermédio da Secretaria de Turismo, Cultura, Desporto e Lazer, torna público o Ato de Convalidação da publicação do Edital Chamamento Público nº 01/2026 e demais atos Administrativos, que tem como objeto: Seleção de Projetos Culturais na Categoria: Apoio a Projetos Livres, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais de Palmelo/GO. Inscrições: por meio do e-mail inscricoesaldirblanc@gmail.com. Os interessados poderão obter informações e adquirir o Edital, no site www.palmelo.go.gov.br, bem como junto a Secretaria de Turismo, Cultura, Desporto e Lazer no seguinte endereço: Av. Emanuel nº435, Centro - Palmelo/GO, das 7h às 11hrs e das 13h às 17hrs. Info: Tel: (64) 3694-1307. Palmelo/GO, 03/09/2026. Alex da Silva Oliveira/Secretário Municipal De Turismo, Cultura, Desporto e Lazer

Protocolo 650360

Paraúna

AVISO DE EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2026
O Município de Paraúna, Estado de Goiás, TORNA PÚBLICO, que alienará em hasta pública, bens inservíveis à administração, tais como: máquinas, vans, veículos, utilitários e outros de sua propriedade, na Modalidade Leilão em conformidade com a Lei nº 14.133 e Lei Municipal, a realizar-se no dia 29/09/2026 às 14:00 horas, na Garagem Municipal em Paraúna/GO, conforme edital afixado no placar da sede. Maiores informações, bem como

o edital, poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Paraúna, sito na Praça Eugênio Sardinha da Costa, nº 02, Centro, Paraúna, Goiás, no horário de expediente, fone (64) 3556-7200 / (64) 3556-1800 / (62) 99909-6800 www.lkleiloes.com.br. FLÁVIO AUGUSTO NEGRÃO DE MORAES - Prefeito Municipal

Protocolo 650369

Professor Jamil

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2026 Processo Adm: Nº 5712/2025 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CONSTITUÍDA EM 20 UNIDADES HABITACIONAIS TÉRREAS DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FNHIS SUB50 2025, PORTARIA MCID 892/2025, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PROFESSOR JAMIL, ESTADO DE GOIÁS. Empresa vencedora: EXCELLENCE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA (50318274000100), valor total de R\$ 2.439.500,00 (dois milhões e quatrocentos e trinta e nove mil e quinhentos reais). 4 de setembro de 2026. Agmar de Sousa Fernandes =Gestor do poder executivo=

Protocolo 650329

Prefeitura Municipal de Professor Jamil

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026

OBJETO: Registro de Preços para FUTURA e EVENTUAL aquisição dos itens fracassados referente às licitações anteriores (Pregão N 018/2025 de Odontologia, Pregão N 04/2026 de Insumos e Pregão N 03/2026 de Medicamentos), pelo período de 12 (doze) meses. DATA DE ABERTURA: 24/09/2026; HORÁRIO: 09h00min; LOCAL: Plataforma de Pregão Eletrônico no site www.bnc.org.br. RETIRADA DO EDITAL: Na sede da Prefeitura ou no site: www.professorjamil.go.gov.br Professor Jamil, 04 de setembro de 2026. FERNANDO DANTAS BUENO - GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo 650377

Município de Professor Jamil

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026

OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, atendendo as necessidades da rede municipal de ensino de Professor Jamil, pelo período de 12 (doze) meses. DATA DE ABERTURA: 21/09/2026; HORÁRIO: 09h00min LOCAL: Plataforma de Pregão Eletrônico no site www.bnc.org.br. RETIRADA DO EDITAL: Na sede da Prefeitura ou no site: www.professorjamil.go.gov.br Professor Jamil, 04 de setembro de 2026. Walda Lúcia Prados Pinheiro =Gestora do FME=

Protocolo 650383

Rio Verde

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE ATO EXTRATO DE APOSTILAMENTO

11º Apostilamento ao Contrato n.º 054/2025; Adesão a Ata de Registro de Preços nº 1.317/2024, Pregão Eletrônico 075/2024 e Processo 28.515/2024 da Prefeitura Municipal de Senador Canedo-GO; Processo n.º 133566/2026; Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Verde- GO; Contratada: RS Produtos e Serviços Ltda; Justificativa: Justifica-se o presente apostilamento para a transferência de 01 veículo a partir do dia 01 de setembro de 2026. Em razão, da necessidade de otimização e redistribuição da frota veicular, visando a melhor adequação dos recursos materiais às demandas específicas de cada secretaria. Tal medida é essencial para promover a eficiência administrativa e operacional, em consonância com os princípios da Administração Pública. A redistribuição proposta justifica-se pela necessidade de evitar a ociosidade de veículos em determinadas unidades, ao passo que outras se encontram em carência de meios para a execução de suas atribuições institucionais. Assim,